



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**CARTA DE LEI Nº 039/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 031/2021.**

*Dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Jerônimo da Silva, no Distrito de Pontal do Maceió.*


**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:**

Art. 1º - Passa a denominar **ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA**, a artéria pública, no distrito de Pontal do Maceió, iniciando na rua Geraldo Cândido, próximo à Praia Canoé, neste Município.

Parágrafo único - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 10 de agosto de 2021.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
-Presidente do Legislativo-

